



ÓRGÃO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Fernando de Abreu, nº 18, Centro – Rio Novo do Sul/ES – Cep: 29290-000
Tel. 0800 150 1717 – CNPJ: 27.165.711/0001-72 – www.rionovodosul.es.gov.br

Rio Novo do Sul/ES – 05 DE MAIO DE 2026 – EDIÇÃO Nº 1.195

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Lei Orgânica do Município de Rio Novo do Sul-ES Art. 84

Lei Nº. 205/2003 de 19 de Dezembro de 2003

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EDIÇÃO Nº 1.195

LICITAÇÃO

DISPENSA

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2026.060E0700001.09.0043

PROCESSO Nº 2026-G2KXD/2026

Autorizo a dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021, para aquisição de troféus destinados à premiação dos concursos fotográficos, do Maior Cacho e Leiteiro, realizados no âmbito da V Festa da Palmeira Juçara e da XXIX Exposição Agropecuária, visando valorizar e reconhecer os participantes, incentivar a produção fotográfica e promover as atividades culturais e agropecuárias do evento. , a favor da(s) empresa(s) IDEAL PLACAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.968.312/0001-44, no valor global de R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais), face ao disposto no art. 72, VIII, daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Autorizo o empenho. Encaminho o processo ao Setor Contábil da Secretaria Municipal de Finanças.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 28 de abril de 2026.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2026.060E0700001.09.0036

PROCESSO Nº 2026-MTX4D

Autorizo a dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPRESSÃO E ACABAMENTO DE LIVROS DIDÁTICOS INTITULADOS "JUÇARINHA E O OURO ROXO DE RIO NOVO DO SUL", a favor da empresa BARRA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.966.026/0001-01, no valor global de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), face ao disposto no art. 72, VIII, daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Autorizo a contratação e o empenho.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 28 de abril de 2026.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2026.060E0500001.09.0016

PROCESSO Nº 2026-1T718/2026

Autorizo a dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, Inciso I, da Lei Nº 14.133/2021, para Contratação de empresa para fornecimento de pneus novos para a Frota do Fundo Municipal de Saúde, pertencente a Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul/ES., a favor da(s) empresa(s) AUTO PECAS ALONSO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 31.474.836/0006-66 e LAURO E-COMMERCE DE PNEUS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 56.933.664/0001-68, no valor global de R\$ 16.296,00 (dezesseis mil duzentos e noventa e seis reais), face ao disposto no art. 72, VIII, daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Autorizo o empenho. Encaminho o processo ao Setor Contábil da Secretaria Municipal de Finanças.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 29 de abril de 2026.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
 Prefeito Municipal

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2026.060E0700001.09.0041

PROCESSO Nº 2026-20BL6

Autorizo a dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021, para AQUISIÇÃO DE BOMBONAS PLÁSTICAS, CAPACIDADE 200 LITROS, PARA SEREM UTILIZADAS NO DESCARTE DE LIXO DOMÉSTICO NO MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL (SEDE E INTERIOR), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, a favor da empresa FERROS E PLÁSTICOS RECICLADOS SANTA FÉ EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.956.293/0001-18, no valor global de R\$ 8.330,00 (oito mil trezentos e trinta reais), face ao disposto no art. 72, VIII, daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Autorizo o empenho. Encaminho o processo ao Setor Contábil da Secretaria Municipal de Finanças.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 27 de abril de 2026.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
 Prefeito Municipal

////////////////////////////////////

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL / ES

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
 Prefeito Municipal

JOCELINO MONTI COLE
 Vice-Prefeito

Secretários Municipais

OTÁVIO DE OLIVEIRA KOPPE
 Secretário Municipal de Administração

PAULO CESAR DO AMARAL CONTAIFER
 Secretário Municipal de Planejamento

ALCIDEMAR MARIANO SILVA
 Secretário Municipal de Esportes, Lazer,
 Turismo e Cultura

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN
 Secretária Municipal de Educação

JOSE LEANDRO BARROS
 Secretário Municipal de Obras, Transportes
 e Serviços Urbanos

CRISTIANE DE ALMEIDA DUTRA COSTA
 Secretária Municipal de Assistência Social

ARIDELSON GIOVANELLI
 Secretário Municipal de Finanças

VIVIANI SILVA HEMERLY
 Secretária Municipal de Saúde

www.rionovodosul.es.gov.br

Responsável pela Publicação do Órgão Oficial de Rio Novo do Sul:
 THAIS EMILIA ROHR LOBO CASTELLARI